

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS
DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

CARLOS JOSÉ GOMES DE ASSIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente da Penitenciária “Irmão Guido”, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente da Penitenciária “Irmão Guido”, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

CARLOS JOSÉ GOMES DE ASSIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente da Casa de Custódia “Prof. José Ribamar Leite”, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

GERACINA OLÍMPIO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 021/2005, de 07 de dezembro de 2005, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE cessar os efeitos, a contar de 07 de dezembro de 2005, da disposição para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, do servidor

LOSIAN BARBOSA BACELAR MIRANDA, Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, autorizada através do decreto s/ nº, datado de 10 de março de 2005, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ – COHAB/PI
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 002/2006, de 02 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Porto,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto, Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006,

VIRGÍLIO BACELAR DE CARVALHO, Advogado, matrícula nº 090372, do quadro de pessoal da Companhia de Habitação do Piauí – COHAB/PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário para Assuntos Jurídicos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 003/2006, de 02 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Porto,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto, Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006,

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BACELAR DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 22883-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Of. nº 2887/05/GP, de 19 de outubro de 2005, da Câmara dos Deputados,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

LÚCIA ANA DE MELO E SILVA, matrícula nº 1068-2, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2981/05, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIO EDIVALDO DE MENDONÇA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 021953-3, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2005.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 004/2006, de 02 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Porto,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto, Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006,

GRACCHO PIRES DE CASTRO SOBRINHO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 026101-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3519/05, da Secretaria da Segurança Pública,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Única, do servidor

ROBERT BEZERRA LAVOR, matrícula nº 108590-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em virtude de posse em outro cargo incompatível no serviço público, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2005.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.162/05, de 05 de setembro de 2005, da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CLÉLIA BARRADAS CORREIA NASCIMENTO, do cargo efetivo de Técnico Sênior, matrícula nº 007.065-3, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, a partir de 02 de setembro de 2005.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09392/05, e o Ofício GR UESPI nº 1018/2005, datado de 24 de novembro de 2005, da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ CLÁUDIO DEMES DA MATA SOUSA, do cargo efetivo de Professor Assistente Nível I, matrícula nº 131.920-5, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 07 de novembro de 2005.